

Of. Nº. 1917/2024 - C.E.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.440/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Jurailton Santos, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/11/2024 12:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202432E352>



INDICAÇÃO Nº 27.440/2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a criação de um Comando Regional da Polícia Militar no Município de Irecê.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no que dispõe o art. 144, inciso V, da Constituição Federal e o art. 11, incisos III e art. 146 da Constituição do Estado da Bahia; vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a criação de um Comando Regional da Polícia Militar no Município de Irecê.

JUSTIFICATIVA

Nos moldes do que dispõe o art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida também pela Polícia Militar.

A presente proposição tem por finalidade levar para o município de Irecê um comando regional que assista ao município e aos arredores; tais como: América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Iupiará, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, Uibaí, São Gabriel, Xique-Xique.¹

Dessa forma, toda a região contará com uma unidade de comando mais próxima para planejar, coordenar e executar as atividades de polícia ostensiva. Consequentemente haverá mais segurança para todos os municípios.

Nestes termos, este projeto de indicação traz inúmeros benefícios para todos os municípios citados, pois a segurança é altamente relevante para o desenvolvimento, assim sendo, solicitamos, mui respeitosamente, o encaminhamento do referido projeto de indicação ao Exmo. Sr. Governador da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

¹ [Territórios de Identidade | Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - Bahiater](#)

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURAILTON DE SOUSA SANTOS em 25/10/2024 11:51

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C54422>

